



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª e 6ª Promotoria de Justiça

EDITAL CONJUNTO N.º 01/2022

1ª e 6ª Promotorias de Justiça

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

Os Promotores de Justiça, Dr. JOSÉ JÚLIO DE ARAUJO CLETO NETO e DR. SANDRES SPONHOLZ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Protocolos no SEI n.º 19.19.4901.0023796/2022-18 (1ª Promotoria) e n.º 19.19.4906.0023570/2022-31 (6ª Promotoria), visando o preenchimento das **vagas n.º 1593** (1ª Promotoria) e **n.º 1248** (6ª Promotoria), de estagiários de pós-graduação em Direito, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de pós-graduação em Direito, para atuar junto às Promotorias de Justiça da Comarca de Toledo/PR, com atribuições na **área criminal**.

1 - Dos requisitos:

- a) Ter concluído o curso de graduação em Direito, ou estudantes do último período da graduação em direito que venham a concluir o curso até 31/12/2022, e estar regularmente matriculado e frequente em curso de pós-graduação em área afim no momento da apresentação de documentos para assumir a vaga, quando da convocação;
- b) Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- c) Não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná.
- d) Apresentar a documentação indicada no item 5 deste edital.

2 - Das vagas:

2.1 - Os candidatos selecionados ocuparão **01 vaga** existente junto à **1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo/PR** e **01 vaga** existente junto à **6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo/PR**, no período matutino e/ou vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

2.2 - Os candidatos aprovados farão jus à **bolsa-auxílio** de pós-graduação (atualmente no valor de R\$1.981,20), mais auxílio-transporte no valor de R\$ R\$242,00, para estagiar de segunda a sexta-feira, por 6 (seis) horas diárias, totalizando a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

2.3 - Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão designados(as) para atuar na referida unidade ministerial por até 01 (um) ano, prorrogável por termo aditivo, por igual período, totalizando 02 (dois) anos, desde que permaneça vinculado à instituição de ensino e apresente desempenho satisfatório.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª e 6ª Promotoria de Justiça

2.4 - Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ nº 4171/2016.

2.5 - Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.6 - A reserva de vagas dos itens 2.4 e 2.5 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.7 - As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.4 e 2.5 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.8 - O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3 - Do programa/conteúdo programático:

3.1 - DIREITO PENAL: Parte Geral, Parte Especial e Legislação Penal Extravagante.

3.2 - DIREITO PROCESSUAL PENAL

4 - Das inscrições: serão realizadas no período de **03 de outubro de 2022 a 11 de outubro de 2022**, na sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Toledo, situada na Rua Almirante Barroso, nº 3.200, Centro Cívico, Toledo/PR, das 08h30min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min. Para maiores informações, ligar para (45) 3378-5355.

4.1 - É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.2 - A inscrição implicará o conhecimento e aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR, contido na Resolução nº 4.171/2016-PGJ.

4.3 - A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5 - Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

a) Cópia digitalizada da cédula de identidade e CPF ou da Carteira de Habilitação;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª e 6ª Promotoria de Justiça

- b) Comprovante de conclusão do curso de Direito ou de que está cursando o último período da graduação.
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.
- d) Cópia do Histórico Escolar Acadêmico com as notas obtidas ao longo do Curso de Graduação em Direito (observação: exige-se apenas o histórico simplificado com as notas de cada disciplina cursada, que pode ser obtido via sistema eletrônico da instituição de ensino);
- e) Currículo, instruído com os documentos comprobatórios do histórico escolar (curso de graduação e eventuais pós-graduações); e do histórico profissional do candidato (tais como declarações de outros estágios, comprovante de aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, registro empregatício em escritório de advocacia ou outros órgãos públicos, etc).

5.1 - O pedido de inscrição formulado sem qualquer um dos itens acima será desconsiderado.

6 - Do processo de seleção, avaliação, pontuação e classificação

O teste seletivo será compreendido por duas etapas: prova escrita e entrevista com avaliação jurídica oral.

6.1 - **1ª ETAPA:** A prova será composta por questões dissertativas, totalizando 10,0 pontos.

6.2 - Não será permitida a consulta a qualquer material de apoio.

6.3 - Estarão classificados para a 2ª etapa, os candidatos que atingirem nota mínima 6,0 (seis) e, ainda, estiverem entre os quatro melhores classificados na 1ª etapa.

6.4 - **2ª ETAPA** (entrevista e avaliação oral): Os candidatos classificados para a segunda etapa serão convocados para participar de entrevista presencial, com os Promotores de Justiça, na qual serão abordadas questões jurídicas, conforme item 3 deste edital. Nesta etapa cada candidato será pontuado de 0,0 e 10,0.

6.5 - Será classificado na prova oral o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), considerando-se, para fins de pontuação, o conhecimento jurídico demonstrado, o domínio da língua portuguesa, além da desenvoltura e postura do candidato durante o exame, que haverão de ser adequadas ao exercício da função pretendida.

6.6 - As notas das duas fases serão somadas para fins de classificação final.

6.7 - As promotorias entrarão em contato com os candidatos classificados para a 2ª etapa para agendar dia e horário para a entrevista e avaliação oral.

7 – Da prova escrita: será aplicada no dia **14 de outubro de 2022 (sexta-feira)**, nas dependências do Colégio Estadual Dario Vellozo, localizado na Rua Almirante Barroso, 271, Centro, Toledo/PR, com início às 08h00 min e término às 12h00min, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª e 6ª Promotoria de Justiça

7.1 - Para a realização da prova, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.2 - A divulgação da nota será realizada até as 17h00min do dia **21 de outubro de 2022 (terça-feira)** no átrio do Edifício sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Toledo/PR, e via e-mail e/ou Whatsapp, a todos os inscritos, isto é, com a pontuação da 1ª fase, apontando os candidatos classificados para a 2ª etapa (entrevista e avaliação oral).

8 – Da entrevista e prova oral: será aplicada em dia e hora a ser ajustada com os classificados, respeitando-se a ordem de classificação na 1ª Etapa, na Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Toledo, situada na Rua Almirante Barroso, n.º 3.200, Centro Cívico, Toledo/PR, somente para os candidatos que estiverem entre os **cinco** melhores classificados na 1ª etapa e tenham atingido a nota mínima de 6,0 (seis) pontos.

9 - Da Classificação: Serão classificados os candidatos que atingirem as quatro **melhores notas**, com a **nota mínima: 6,0** (seis) resultante da média aritmética da 1ª etapa (prova objetiva e dissertativa) e da 2ª etapa (prova oral e entrevista), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

10 - Do resultado final: será afixado no átrio do Edifício sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Toledo, **no site oficial do MPPR** (<https://escolasuperior.mppr.mp.br/>) e comunicado via e-mail e/ou Whatsapp, aos candidatos classificados na 1ª Etapa.

11 - Da convocação

11.1 - Serão convocados para assumir a vaga, mediante a apresentação da documentação necessária, os candidatos que obteve a maior pontuação final.

11.2 - No caso de empate na pontuação final, terá preferência o candidato que tiver maior média final das notas do histórico escolar de graduação.

11.3 - Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
a. aceitar a vaga ofertada; b. desistir por escrito do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

11.4 - Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

11.5 - Os demais candidatos classificados para a 2ª etapa e que não foram convocados comporão cadastro de reserva, podendo ser convocados posteriormente por esta ou por outra Promotoria de Justiça em caso do surgimento de novas vagas, no prazo de validade do teste seletivo.

11.6 - A desistência tratada no item 11.3.b é irretratável.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª e 6ª Promotoria de Justiça

11.7 - Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 11.3.

11.8 - Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá enviar a documentação abaixo listada para o e-mail oficial da Promotoria que o tiver convocado, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR, a saber:

- a. Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso e previsão de estágio no projeto pedagógico;
- b. Fotocópia do RG e do CPF do estudante;
- c. Atestado médico de aptidão física;
- d. Certidões de inexistência de antecedentes criminais do Cartório Distribuidor da comarca em que reside (Justiça Estadual), da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;
- e. Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32 e art. 35 da Resolução 4171/2016, da PGJ;
- f. Dados bancários somente do Banco Itaú (cópia do verso do cartão bancário ou comprovante de abertura da conta salário/corrente);

11.9 - A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 11.8 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

11.10 - A admissão do candidato aprovado dependerá de existência de convênio vigente entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico do curso de pós-graduação, desde que seja verificada a compatibilidade das atividades realizadas junto à promotoria, procuradoria ou unidade administrativa com o curso por ele frequentado.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná.

Toledo/PR, 29 de setembro de 2022.

JOSÉ JÚLIO DE ARAUJO CLETO NETO
1ª Promotoria de Justiça

SANDRES SPONHOLZ
6ª Promotoria de Justiça